



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, a presente Nota de Esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial N.º 78/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de agente integradora de estágios, representando o Município perante as Instituições de Ensino e estudantes, além de promover a realização de Processos seletivos para contratação de estagiários, conforme especificações constantes no Projeto básico (Anexo 02), conforme segue:

1) Não é de conhecimento deste Município a existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

2) Atualmente são 83 (oitenta e três) estagiários atuando em diversos setores do Município, sendo que a Lei Municipal n.º 3533/17, em seu Art. 5º, estabelece o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal do Município em 20%. Sendo assim, o número de bolsas não poderá exceder a 283 estagiários, considerando a atual composição de vagas de servidores municipais, nos termos da legislação vigente;

3) Os valores das bolsas auxílio são de:

- R\$ 851,61 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) para estágios de 30 horas e R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) pra estágios de 20 horas semanais, para estudantes de nível superior. Valor da Hora de Trabalho: R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos).
- R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para estágios de 30 horas semanais e R\$ 411,66 (quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) para estágios de 20 horas para estudantes de nível médio. Valor da Hora de Trabalho: R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).

4) Atualmente o Município possui contrato que em média soma um valor mensal de R\$ 60.021,26 (sessenta mil vinte e um reais e vinte e seis centavos). Este



Prefeitura Municipal de Gramado


Secretaria de Administração

valor tem, por referência, o quadro de estagiários atual.

5) Estima-se um aumento no número de bolsas no próximo contrato, que poderá atingir o valor máximo médio de R\$ 205.257,00 (duzentos e cinco duzentos e cinquenta e sete reais). Este valor tem, por referência, o limite estabelecido na Lei Municipal n.º 3533/17, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, dependendo das necessidades de contratação de estagiários, no quadro de pessoal do Município, não concedendo direito de reclamação por este valor ao futuro contratado, caso não seja atingido.

Gramado, 09 de Novembro de 2017.


JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Gramado
João Gilberto Barbosa Barcellos
Procurador Geral do Município
OAB/RS Nº 11.715

